

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017/SISPEN/SESP

Processo nº 191124/2019

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência e Execução contratual concernente ao item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS e do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do Contrato nº 006/2017/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa de engenharia - Área Civil, para a Recuperação e Reforma Parcial do Centro Socioeducativo de Cuiabá, no município de Cuiabá/MT, com regime de execução indireta por empreitada por preço unitário.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 5.1 Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos, para a execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização, contados a partir do dia 15/05/2019 a 12/08/2019.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 6.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 13/07/2019 a 10/10/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: Sr. CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS - Expecta Serviços de Engenharia Ltda - ME/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39dcb8d0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)